

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42  
NIRE 35.300.332.067

**COMUNICADO SOBRE TRANSAÇÃO ENTRE PARTES RELACIONADAS**

Banco Santander (Brasil) S.A., em atendimento ao disposto no Anexo F, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, vem comunicar ao mercado as seguintes informações sobre transação entre partes relacionadas:

<b>Nome das Partes</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander")</li><li>• Santander Serviços Digitais Brasil Ltda. ("<u>SSD Brasil</u>")</li></ul>
<b>Descrição da transação</b>	<p>Em 01 de agosto de 2025, as Partes celebraram Contrato Máster de Prestação de Serviços Técnicos em Tecnologia e/ou Desenvolvimento de Projetos, por meio do qual a SSD Brasil fornecerá os serviços abaixo relacionados ao Santander:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Gestão de infraestruturas de rede;</li><li>• Monitoramento e análise do desempenho e saúde dos sistemas de tecnologia em tempo real;</li><li>• Gestão de nuvens privadas e públicas ;</li><li>• Gestão de Tecnologia e Operações de Sistemas;</li><li>• Administração das instalações físicas que abrigam servidores, equipamentos de rede e outros componentes de Tecnologia da Informação;</li><li>• Consultoria Estratégica de Tecnologia da Informação.</li></ul>
<b>Relação com o emissor</b>	<p>As Partes possuem como controlador comum o Banco Santander, S.A. ("<u>Santander Espanha</u>").</p> <p>O Santander é controlado diretamente pelo Santander Espanha.</p> <p>A SSD Brasil é uma sociedade controlada pelo Santander Global Technology and Operations S.L., que por sua vez é controlada pelo Santander Espanha.</p>
<b>Objeto da transação</b>	<p>O objetivo da transação é a prestação de serviços de tecnologia e desenvolvimento de projetos relacionados a este tema. A utilização da Plataforma Tecnológica faz parte de estratégia global do Grupo Santander, dentro da implantação do modelo de plataformas globais de serviços.</p>
<b>Descrição do processo de negociação informando (i) a quem competiu decidir a respeito da contratação,</b>	<p>A contratação dos serviços é definida em comitês globais e locais do Grupo Santander, geridos por executivos que participam da decisão técnica e aprovação do custo. Para que a contratação ocorresse entre partes relacionadas levou-se em consideração a criticidade e relevância do escopo envolvido, magnitude da</p>

<b>(ii) se a decisão foi tomada pelo órgão da administração competente; e (iii) os administradores que participaram da decisão</b>	<p>operação e a necessidade de garantir a segurança das informações financeiras, o menor impacto operacional e a continuidade dos negócios.</p> <p>A operação foi realizada observando-se os termos e condições da Política para Transações com Partes Relacionadas do Santander Brasil, especialmente o item 5.1., de modo que foi previamente deliberada e aprovada pelo Comitê de Auditoria da Companhia.</p>
<b>Principais termos e condições</b>	<p>O valor negociado para o ano de 2025, relacionado ao período de agosto a dezembro, é de R\$ 163.458.335,00 (cento e sessenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais).</p> <p>Para o ano de 2026, o valor negociado é de R\$ 380.000.000,00 (trezentos e oitenta milhões de reais).</p>
<b>Ausência de direito de recesso</b>	<p>Não se aplica.</p>
<b>Participação da parte relacionada, seus sócios ou administradores no processo de decisão e negociação da transação</b>	<p>O Banco Santander Espanha, seus sócios ou administradores não participaram da decisão ou da negociação da transação com as Partes.</p>
<b>Razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado</b>	<p>A transação observou condições comutativas, em bases estritamente comerciais, devidamente validadas de acordo com parâmetros e metodologias praticados pelo mercado e parametrizadas em transações anteriores de mesma natureza.</p>

São Paulo, 04 de agosto de 2025.

*Gustavo Alejo Viviani*

*Diretor de Relações com Investidores*